Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#93#2#3#8#2026#1#0#0#1

MOÇÃO Nº 8/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Considerando que o Município de Seara exerce relevante papel no desenvolvimento econômico da região Oeste de Santa Catarina, destacando-se pela força de sua atividade agropecuária, industrial, comercial e de prestação de serviços, que contribuem de forma significativa para a geração de emprego, renda e arrecadação;

Considerando que a dinâmica econômica do Município e da região resulta em intenso fluxo de veículos, especialmente de veículos de carga, sendo as rodovias SC-283 e SC-155 importantes corredores para o escoamento da produção agropecuária e industrial, bem como para o deslocamento diário da população e para o trânsito de pessoas que têm o Município e a região como destino;

Considerando que o crescimento das atividades econômicas e a consequente necessidade de transporte de cargas têm provocado significativo aumento no tráfego de veículos de grande porte, incluindo carretas e bitrens, submetendo a infraestrutura viária existente no perímetro urbano de Seara a uma demanda muito superior àquela para a qual foi originalmente dimensionada;

Considerando que as vias que atravessam o perímetro urbano do Município possuem fundamental importância para a mobilidade da população, para o desenvolvimento das atividades econômicas e para o acesso aos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, sendo necessária a manutenção de condições adequadas de segurança, trafegabilidade e conservação;

Considerando que o Governo do Estado de Santa Catarina está promovendo importantes obras de revitalização da SC-283, contemplando os trechos entre Arabutã e Seara e entre Arvoredo e Seara, investimentos que representam significativo avanço para a infraestrutura rodoviária regional, mas que, na atual configuração, não contemplam de forma adequada o trecho correspondente ao perímetro urbano do Município de Seara, ressalvada a Rua Prefeito Theodoro Barbieri, no sentido saída para Chapecó;

Considerando que, no ano de 2022, foi inaugurado o Contorno Viário de Seara, obra que alterou significativamente a dinâmica do tráfego no Município e contribuiu para o direcionamento de parcela expressiva do transporte pesado para a SC-155, que estabelece conexão com a SC-283 e constitui importante acesso à área industrial, incluindo a unidade da empresa JBS instalada no perímetro urbano de Seara;

Considerando que a intensificação do tráfego de veículos pesados no perímetro urbano acarreta maior desgaste da pavimentação, além de ampliar a necessidade de investimentos em drenagem, sinalização, segurança viária, manutenção e adequação da infraestrutura existente;

Considerando que o Município de Seara, embora reconheça a importância de sua participação e colaboração na melhoria da infraestrutura local, não dispõe de recursos financeiros suficientes para executar, com recursos próprios, intervenções viárias da dimensão e complexidade necessárias para atender à atual demanda;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#93#2#3#8#2026#1#0#0#1

Considerando que compete ao Poder Público, em suas diferentes esferas, atuar de forma integrada na promoção de infraestrutura adequada ao desenvolvimento dos Municípios, garantindo condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico e social;

Considerando, por fim, que a inclusão do perímetro urbano de Seara nas obras de revitalização representa medida de relevante interesse público, capaz de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, preservação da infraestrutura viária e suporte ao desenvolvimento econômico do Município e de toda a região;

Diante do exposto, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumpridas as formalidades regimentais e em regime de urgência, seja encaminhada a presente Moção de Apelo, ao Governo do Estado de Santa Catarina e aos órgãos competentes para que, sejam incluídas nas obras de revitalização e adequação da infraestrutura rodoviária as vias que integram o perímetro urbano do Município de Seara, contemplando, a partir do ponto de início do perímetro urbano, a Rua do Comércio, a Avenida Anita Garibaldi e a Rua Sete de Setembro, no sentido de saída para Chapecó, bem como a Rua Beira Rio, a Rua Herculano Hercules Zanuzzo e a Avenida Paludo, no sentido de saída para Itá.

Requer-se, ainda, que sejam avaliadas e contempladas, no âmbito das intervenções, as medidas necessárias à recuperação e adequação da pavimentação, drenagem, sinalização, segurança viária e demais elementos de infraestrutura, de modo a compatibilizar as condições das vias com o atual volume e características do tráfego existente no perímetro urbano de Seara.

A presente Moção de Apelo tem por objetivo somar esforços entre o Poder Legislativo Municipal e o Governo do Estado, buscando garantir que os investimentos realizados na infraestrutura rodoviária regional também atendam às necessidades concretas do Município de Seara e de sua população, especialmente diante da crescente circulação de veículos de carga e da importância estratégica das referidas vias para o desenvolvimento econômico regional.

Eliseu Arend Presidente	Dirlei Giombelli Wildner Vice-presidente	Marco Viott 1º Secretário	Julio Canal 2º Secretário
Antonio de Oliveira Vereador PDT	Claudemar Marcelo Giombelli Vereador MDB	Edson Pelisson Vereador PSD	Eleandro Muller Vereador PSD
Irio Casarotto Vereador PT	Jovenir Smaniotto Vereador PP	Luan Sgarbossa Vereador MDB	